



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0010/2016 de 02 / 05 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.768,10 (cento e setenta e cinco mil , setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

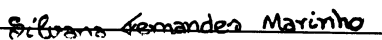
02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.2049.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.880,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO		52.405,00
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		19.600,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		37.965,32
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.245,00
10.301.1002.2052.3190130000.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.690,29
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.465,40
10.301.1002.2053.3190130000.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.236,39
10.301.1002.2056.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO		2.280,70
			175.768,10
		Valor Total R\$	175.768,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 175.768,10 (cento e setenta e cinco mil , setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1068.4490510000.002	OBRAS E INSTALAÇÕES		175.768,10
			175.768,10
		Valor Total R\$	175.768,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 02 / 05 / 2016



SILVANA FERNANDES MARINHO
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL